

# Após pedido de reconsideração, a relatoria comprovou a regularidade das matérias que motivaram a rejeição inicial das contas.

05/02/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (04/02), considerou parcialmente procedente as alegações contidas no pedido de reconsideração e aprovou com ressalvas as contas da Prefeitura de Nova Ibiá, na gestão de Fábio Moura Caires, relativas ao exercício de 2013. O relator do parecer, conselheiro Raimundo Moreira, determinou a exclusão do ressarcimento de R\$ 59.870,90, vez que o gestor comprovou a legalidade dos pagamentos de adicionais de insalubridade, e reduziu a multa imposta de R\$ 20 mil para R\$ 3.500,00.

Na reconsideração, o gestor descaracterizou as irregularidades acerca da ausência de licitação, de contratos não encaminhados ao tribunal, de pagamentos de adicionais sem respaldo legal e da baixa patrimonial sem comprovação documental, além de apresentar processos de dispensas/inexigibilidades não encaminhados anteriormente.

## REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>